
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 085/2025

PORTARIA N.º. 085/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias
a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR** denominado: **CONFERÊNCIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL – CPM 25. PLANEJAMENTO PÚBLICO EM DEBATE**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **27/05/2025 a 30/05/2025. Palestrantes:** O curso será ministrado por vários palestrantes renomados. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Victoria Villa Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil e oitocentos e oitenta reais), referentes aos dias: saída no dia 27/05/2025 e retorno no dia 30/05/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:7493EE6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>